

**EDITAL DE LEILÃO 202000000328 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10104 de 02/03/2020, 10107 de 05/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10158 de 30/04/2020, 10184 de 28/05/2020, 10194 de 15/06/2020, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9746 de 21/09/2018, 9823 de 17/01/2019, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019, 9959 de 07/08/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será realizado na modalidade online;

**1.2.** O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial PIERRE ADRI – JUCEMS Nº 004, na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br).

**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **30/06/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 14/07/2020** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **09, 10 e 13 de Julho de 2020** no pátio da AUTOTRAN, localizado na Av. Gury Marques, 7155 - B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1** - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca

de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1** - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.canaldeleiloes.com.br](http://www.canaldeleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2** - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

**5.3** - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4** - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5** - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6** - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7** - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8** - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9** - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1** - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A**

**CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2** - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER**

**DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3** – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.4** – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência e/ou protocolo de desembaraço cadastral deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO E OU EXPEDIÇÃO DA NOTA DE ARREMATE PELO LEILOEIRO**, conforme item 7 isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

**6.4.1** - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2** – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Junho = R\$ 30,37 (TRINTA VIRGULA TRINTA E SETE ))

**7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1** - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2** - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3** - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**8.2** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais

débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1** - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2** - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PIERRI ADRI**, pelos telefones **(67) 3044-2750 / (67) 0800 60502750**, ou pelo e-mail **contato@canaldeleiloes.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1149, Centro, Campo Grande (MS) - 79.002-221.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**13.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	VERDE	HSL2151	MS	9C2ND07004R014831	ND07E-4014831	Circulação	1.627,00
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR2251	MS	9C6KE1220A0109944	E3D1E-109949	Circulação	656,00
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSU9070	MS	9C2KC08106R968690	KC08E16968690	Circulação	760,00
4	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	QAC4856	MS	9C2KC2200GR502028	KC22E0G502029	Circulação	1.688,00
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7310	MS	9C2KC1550AR016003	KC15E5A016003	Circulação	1.065,00
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	BRANCA	HTE6519	MS	9C2KC15309R015706	KC15E39015706	Circulação	1.068,00
7	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTF2341	MS	9C6KG017080103969	G347E-107960	Circulação	1.224,00
8	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM3809	MS	9C2KC08205R035353	KC08E25035353	Circulação	857,00
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ4135	MS	9C2KC08208R008401	KC08E28008401	Circulação	993,00
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSL0394	MS	9C2JC30204R034839	JC30E24034839	Circulação	700,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NR14509	MS	9C2JC4120BR749857	JC41E2B749857	Circulação	1.026,00
12	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRG2878	MS	9C6KE1500B0002410	E3G7E-002417	Circulação	777,00
13	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2017	VERMELHO	QAG1239	MS	9C6RG3110H0011772	G3G2E-032975	Circulação	1.620,00
14	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	QAG4337	MS	9C2KC2200HR603704	KC22E0H0603835	Circulação	1.844,00
15	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV4134	MS	9C6KE092070117669	E382E-115959	Circulação	630,00
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	PRETA	HTH1249	MS	9C2KC15209R007979	KC15E29007979	Circulação	1.064,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4905	MS	9C2JC30708R224174	JC30E78224174	Circulação	710,00
18	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRV4612	MS	9C6KE1520D0131859	E3G9E-131864	Circulação	830,00
19	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRT2610	MS	9C2KC1670CR414086	KC16E7C414086	Circulação	1.152,00
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB1805	MS	9C2JC30101R101140	JC30E11101140	Circulação	540,00
21	HONDA/NXR 160 BROS	2017/2017	BRANCA	QAF1657	MS	9C2KD1000HR010888	KD10E0H010891	Circulação	2.179,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7935	MS	9C2JC30707R093088	JC30E77093088	Circulação	707,00
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM3918	MS	9C6KE122090059986	E3D1E-058903	Circulação	656,00
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	VERMELHO	HTH9872	MS	9C6KE121090022849	E3C9E-022881	Circulação	668,00
25	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	NRK6528	MS	9C2KD0550BR018486	KD05E5B018486	Circulação	1.270,00
26	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX7142	MS	9C6KE0100Y0011523	E308E011227	Circulação	336,00
27	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	OOQ0773	MS	9C2KC1680FR537855	KC16E8F537855	Circulação	1.428,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSM8465	MS	9C2JC30706R870507	JC30E76870507	Circulação	683,00
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	CJK9327	SP	9C2JC250XWR071964	JC25E0X071964	Circulação	470,00
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB9161	MS	9C2JC30101R195377	JC30E11195377	Circulação	520,00
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JZL1675	MS	9C2JC30102R172548	JC30E72172548	Circulação	530,00
32	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHO	NRR3962	MS	93FCMACFBBM008511	ZS162FMJ-49CAF008528	Circulação	530,00
33	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HTW8664	MS	9C2MC270VVR016035	MC27E-V016035	Circulação	545,00
34	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN0893	MS	9C6KE044050119089	E338E-115366	Circulação	575,00
35	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSO1248	MS	9C6KE044050140688	E338E-137605	Circulação	575,00
36	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSN8815	MS	9C6KE043050061098	E337E-105077	Circulação	580,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HTB0416	MS	9C2KC08208R028083	KC08E28028083	Circulação	830,00
38	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSO5145	MS	9C6KE090060000219	E381E-000673	Circulação	605,00

39	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MEC8519	SC	9C2JC30705R092415	JC30E75092415	Circulação	650,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN0047	MS	9C2JC30705R024221	JC30E75024221	Circulação	660,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB9367	MS	9C2KC08108R106804	KC08E18106804	Circulação	830,00
42	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTR0842	MS	9C2KC1640AR022680	KC16E4A022680	Circulação	950,00
43	FLASH/MV CITY 150	2013/2013	PRETA	OOI2516	MS	93FCTACBDDM004533	Z5162FJM-49CABD020872	Circulação	710,00
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HSR1725	MS	9C6KE120090005191	E3C8E-005105	Circulação	745,00
45	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTL3826	MS	9C6KE092080208918	E382E-207470	Circulação	750,00
46	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9075	MS	9C2JC30708R703522	JC30E78703522	Circulação	750,00
47	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTB6184	MS	9C6KE092080187348	E382E-186049	Circulação	750,00
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE5447	MS	9C6KE122090020602	E3D1E-020605	Circulação	760,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4569	MS	9C2JC30708R171702	JC30E78171702	Circulação	760,00
50	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6409	MS	9C2JC30708R586233	JC30E78586233	Circulação	760,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK9613	MS	9C6KE1520B0009572	E3G9E-009595	Circulação	765,00
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK7616	MS	9C2KC08104R044136	KC08E140044136	Circulação	770,00
53	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2332	MS	9C2KC08104R067638	KC08E14067638	Circulação	770,00
54	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE6561	MS	9C2JC41109R014494	JC41E19014494	Circulação	780,00
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR4127	MS	9C6KE1520C0093921	E3G9E-093936	Circulação	830,00
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO1673	MS	9C2KC08106R019179	KC08E16019179	Circulação	830,00
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NR14853	MS	9C6KE1520C0083911	E3G9E-083906	Circulação	830,00
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	JYC6570	MS	9C2KC08106R026886	KC08E16026886	Circulação	830,00
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSK8284	MS	9C2KC08205R013468	KC08E25013468	Circulação	860,00
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRK4149	MS	9C2MC35002R017654	MC35E-2017654	Circulação	860,00
61	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AZUL	HSR6624	MS	9C2KC08107R017921	KC08E17017921	Circulação	860,00
62	HONDA/CG 125 CARGO KS	2009/2010	BRANCA	HTR2346	MS	9C2JC4130AR001990	JC41E3A001990	Circulação	865,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	NRG6919	MS	9C6KE1500B0005856	E3G7E-005857	Circulação	870,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSR7322	MS	9C2KC08108R080550	KC08E18080550	Circulação	900,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	NRO4273	MS	9C6KE1500C0051621	E3G7E-051624	Circulação	905,00
66	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST3294	MS	9C2MC35003R107143	MC35E3107143	Circulação	905,00
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR17307	MS	9C2JC4110CR306557	JC41E1C306557	Circulação	920,00
68	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	VERMELHO	HTK6152	MS	9C2KD03208R019787	KD03E28019787	Circulação	975,00
69	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI7018	MS	9C6KE1950E0027718	E3L2E-037349	Circulação	1.000,00
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRR2349	MS	9C2JC4120CR534818	JC41E2C534818	Circulação	1.030,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTH9023	MS	9C2KC15209R109111	KC15E29109111	Circulação	1.065,00
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HR7709	MS	9C2KC1550AR105946	KC15E5A105946	Circulação	1.100,00
73	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV2755	MS	9C2MC35007R052987	MC35E-7052987	Circulação	1.135,00
74	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	BRANCA	HTM6723	MS	9C2KC1640AR000553	KC16E4A000553	Circulação	1.140,00
75	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	AZUL	HSS5382	MS	9C6KG017070030273	G347E-031026	Circulação	1.170,00
76	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRX0840	MS	9C2KC1670DR476504	KC16E7D476504	Circulação	1.200,00
77	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG8251	MS	9C2KC1680BR313555	KC16E8B313555	Circulação	1.205,00
78	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG8002	MS	9C2KC1680BR313073	KC16E8B313073	Circulação	1.205,00
79	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHO	NRT8608	MS	9C2KC1670DR402959	KC16E7D402959	Circulação	1.230,00
80	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OOI0531	MS	9C6KG0660E0009527	G3B9E-013543	Circulação	1.400,00
81	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	QAL5802	MS	9C2KC2200JR170771	KC22E0J170790	Circulação	1.790,00
82	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	QAL9756	MS	9C2KC2200JR176431	KC22E0J176444	Circulação	1.795,00
83	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	QAL7117	MS	9C2KC2200JR201724	KC22E0J201799	Circulação	1.800,00
84	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM7519	MS	9C6KE1210A0032813	E3C9E-032833	Circulação	720,00
85	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTE7199	MS	9C2JC41109R022861	JC41E19022861	Circulação	730,00
86	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTB6920	MS	9C2KC08108R124626	KC08E18124626	Circulação	890,00
87	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4874	MS	9C2JC2500YR032312	JC25E-YO32312	Circulação	460,00
88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK8677	MS	9C2KC08104R056572	KC08E14056572	Circulação	668,00
89	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	NRV0377	MS	9C2JC4110DR757091	JC41E1D757091	Circulação	920,00
90	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR0305	MS	9C2KC1550AR054301	KC15E5A054301	Circulação	1.100,00
91	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JVU3535	PA	9C2JC41109R016531	JC41E19016531	Circulação	795,00
92	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	KAS9013	MT	9C2JC30708R144926	JC30E78144926	Circulação	763,00
93	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ8556	MS	9C2JC30203R111710	JC30E27111710	Circulação	670,00
94	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRO0483	MS	9C6KE1520B0052396	E3G9E-052162	Circulação	770,00
95	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSP9958	MS	9C2KC08107R054846	KC08E17054846	Circulação	860,00
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP9413	MS	9C2KC08106R898600	KC08E16898600	Circulação	830,00
97	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG0869	MS	9C2KC1550AR159471	KC15E5A159471	Circulação	1.100,00
98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR5075	MS	9C2KC08106R968557	KC08E16968557	Circulação	830,00
99	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP1682	MS	9C2KC08506R830840	KC08E56830840	Circulação	900,00
100	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO1596	MS	9C2KC08106R015072	KC08E16015072	Circulação	830,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV0359	MS	9C2KC1680DR402926	KC16E8D402926	Circulação	1.340,00
102	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI8458	MS	9C6KE1940E0023267	E3L4E-023132	Circulação	1.150,00
103	I/SHINERAY XY 150 S	2012/2012	VERMELHO	NRT6775	MS	LXPCKL04C0571040	162FMJ3CA111192	Circulação	580,00
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRT6494	MS	9C6KE1500C0065885	E3G7E-065900	Circulação	900,00
105	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	AKR9486	MS	9C2JC30103R164872	JC30E13164872	Circulação	670,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX8654	MS	9C2JC30201R002771	JC30E21002771	Circulação	530,00
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTE6600	MS	9C2MC35008R041706	MC35E-8041706	Circulação	1.190,00
108	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERMELHO	HTE8004	MS	9CDNF41AJ9M228648	F401-BR196043	Circulação	770,00
109	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRATA	EJQ4272	MS	9C6KE090080033528	E381E-098290	Circulação	620,00
110	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	HTN1488	MS	9C6KE1920E0001935	E3L2E-005738	Circulação	1.000,00
111	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSU8251	MS	9C2KC08207R029529	KC08E27029529	Circulação	995,00
112	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	VERMELHO	NRO6719	MS	9C2KD0560BR105873	KD05E6B105873	Circulação	1.220,00
113	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	OOQ6635	MS	9C2KC1680FR800094	KC16E8F800094	Circulação	1.500,00
114	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK9392	MS	9C6KE092080227663	E382E-226550	Circulação	750,00



115	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG9826	MS	9C6KE1510B0005722	E3G8E-005729	Circulação	770,00
116	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9805	MS	9C6KE044040063555	E338E-063201	Circulação	480,00
117	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTH5202	MS	9C2KC15209R018750	KC15E29018750	Circulação	1.070,00
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT1321	MS	9C6KE1520C0114970	E3G9E-115012	Circulação	830,00
119	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTH5296	MS	95VCB1L589M026475	C2L8026085	Circulação	600,00
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSN0378	MS	9C2KC08105R126603	KC08E15126603	Circulação	795,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK1987	MS	9C2JC30104R069431	JC30E14069431	Circulação	700,00
122	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU7492	MS	9C6KE1520B0014968	E3G9E-014686	Circulação	770,00
123	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR3644	MS	9C2JC4110CR511547	JC41E1C511547	Circulação	920,00
124	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ4233	MS	9C2JC30203R137985	JC30E23137985	Circulação	670,00
125	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6355	MS	9C2KC08105R041175	KC08E15041175	Circulação	795,00
126	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK5774	MS	9C6KE1500B0019268	E3G7E-019275	Circulação	875,00
127	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	VERMELHO	OOQ1061	MS	9C6KG0660F0036082	G3B9E-063796	Circulação	1.450,00
128	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG5926	MS	9C6KE1510B0002779	E3G8E-002790	Circulação	805,00
129	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTE7029	MS	9C6KE120090014788	E3C8E-015108	Circulação	745,00
130	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTE4982	MS	9C2KC08208R103002	KC08E28103002	Circulação	1.025,00
131	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO1307	MS	9C2KC1680BR545322	KC16E8B545322	Circulação	1.205,00
132	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	DNP6438	MS	9C2KC08606R001913	KC08E66001913	Circulação	950,00
133	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRR2052	MS	9C2KC1660CR521810	KC16E6C521810	Circulação	1.310,00
134	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR4227	MS	9C2JC4110AR609274	JC41E1A609274	Circulação	820,00
135	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSS1241	MS	9C2JC30706R876316	JC30E76876316	Circulação	685,00
136	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR4068	MS	9C6KE1200A0058455	E3C8E-058468	Circulação	780,00
137	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	ROXA	NRV5198	MS	9C6KE1510C0037508	E3G8E-037550	Circulação	830,00
138	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL5167	MS	9C2KC08205R009875	KC08E25009875	Circulação	860,00
139	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	HTE7085	SP	9C6KE120090014459	E3C8E-014443	Circulação	745,00
140	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8082	MS	9C2JC4110AR632719	JC41E1A632719	Circulação	820,00
141	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN1557	MS	9C2KC08505R055533	KC08E55055533	Circulação	850,00
142	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN0362	MS	9C2KC08505R052637	KC08E55052637	Circulação	846,00
143	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	OOO4559	MS	9C2JC4110FR800163	JC41E1F800163	Circulação	1.130,00
144	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX9963	MS	9C2KC1670DR518594	KC16E7D518594	Circulação	1.290,00
145	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG4952	MS	9C2JC4120BR506081	JC41E2B506081	Circulação	1.027,00
146	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO6256	MS	9C2KC1680CR406600	KC16E8C406600	Circulação	1.255,00
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM7097	MS	9C6KE1210A0028981	E3C9E-028971	Circulação	725,00
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	BRANCA	HTM0027	MS	9C6KE1200A0070621	E3C8E-070705	Circulação	778,00
149	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HTB2354	MS	9C6KE092080176977	E382E-174831	Circulação	750,00
150	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB8511	MS	9C2KC08508R048392	KC08E58048392	Circulação	1.020,00
151	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	NRK5198	MS	9C6KE1500B0021474	E3G7E-021468	Circulação	875,00
152	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	NRG0089	MS	9C2JC4110AR673554	JC41E1A673554	Circulação	820,00
153	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR5731	MS	9C6KE1220A0120329	E3D1E-120353	Circulação	725,00
154	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHO	NRR2264	MS	9C2KC1650CR534905	KC16E5C534905	Circulação	1.260,00
155	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ0638	MS	9C2JC30103R046207	JC30E13046207	Circulação	665,00
156	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK5824	MS	9C6KE1520B0040255	E3G9E-040277	Circulação	766,00
157	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	HTM9490	MS	9C6KE1500B0001006	E3G7E-001016	Circulação	875,00
158	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HSB9739	MS	9C2MC3500R2005721	MC35E2005721	Circulação	860,00
159	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	ALK1857	MS	9C2MC3500R4007583	MC35E4007583	Circulação	960,00
160	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX7996	MS	9C2JC4110DR802815	JC41E1D802815	Circulação	1.018,00
161	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	OOH3200	MS	9C2JC4120CR577143	JC41E2C577143	Circulação	994,00
162	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRO7198	MS	9C2KC1680BR534702	KC16E8B534702	Circulação	1.203,00
163	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE8482	MS	9C2KC15309R019203	KC15E39019203	Circulação	1.068,00
164	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK6728	MS	9C6KE1500B0026521	E3G7E-026522	Circulação	872,00
165	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	NSC7124	MS	9C2JC4110DR124631	JC41E1D124631	Circulação	1.018,00
166	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRG7472	MS	9C2JC4110BR409750	JC41E1B409750	Circulação	820,00
167	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO9036	MS	9C6KE1950F0035632	E3L2E-047337	Circulação	1.084,00
168	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	VERDE	HSU5055	MS	9C2KC1610AR004026	KC16E1A004026	Circulação	708,00
169	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	OOI3621	MS	9C2KC1680DR001104	KC16E8D001104	Circulação	1.252,00
170	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	HSV5548	MS	9C6KG017070051325	G347E-050690	Circulação	1.170,00
171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9805	MS	9C6KE1520B0012859	E3G9E-012887	Circulação	724,00
172	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRR0621	MS	9C2KC1660CR517200	KC16E6C517200	Circulação	1.184,00
173	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG8159	MS	9C2JC4120BR501404	JC41E2B501404	Circulação	933,00
174	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK8197	MS	9C2KC1680BR527187	KC16E8B527187	Circulação	1.203,00
175	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	NRO4146	MS	9C2KC1680CR418075	KC16E8C418075	Circulação	1.203,00
176	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO6104	MS	9C6KE1500B0034738	E3G7E-034731	Circulação	743,00
177	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	HSP4713	MS	9C6KG017060019452	G347E-019327	Circulação	1.120,00
178	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	HSH8652	MS	9C2MC3500R022280	MC35E-802280	Circulação	1.134,00
179	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5525	MS	9C2KC08208R073873	KC08E28073873	Circulação	954,00
180	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX6690	MS	9C2JC4110DR727100	JC41E1D727100	Circulação	1.018,00
181	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7785	MS	9C2KC1670BR598339	KC16E7B598339	Circulação	1.203,00
182	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM4307	MS	9C6KE120090029357	E3C8E-029360	Circulação	743,00
183	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK9827	MS	9C2KC1680BR525102	KC16E8B525102	Circulação	1.203,00
184	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK1487	MS	9C2KC1670BR342870	KC16E7B342870	Circulação	1.153,00
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH5809	MS	9C6KE120090035735	E3C8E-035753	Circulação	743,00
186	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRATA	HTR9057	MS	9C2NC4310AR067457	NC43E1A067457	Circulação	1.372,00
187	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV1728	MS	9C2KC1680DR802575	KC16E8D802575	Circulação	1.252,00
188	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	LARANJA	OOI3983	MS	9C6KG0650E0002784	G3B9E-009707	Circulação	1.396,00
189	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO8847	MS	9C2JC4110BR794567	JC41E1B794567	Circulação	822,00
190	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2013/2013	AZUL	OOI2900	MS	93FSMDCDDM003493	ZS162MJ-39CBCD008476	Circulação	780,00

191	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	NRT8530	MS	9C2JC4110DR401414	JC41E1D401414	Circulação	921,00
192	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTK5017	MS	9C2JC4120AR002165	JC41E2A002165	Circulação	904,00
193	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP7112	MS	9C2KC08206R827773	KC08E26827773	Circulação	895,00
194	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	HTM2068	MS	9C2NC4310AR031995	NC43E1A031995	Circulação	1.253,00
195	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRO2344	MS	9C2KC1680BR546264	KC16E8B546264	Circulação	1.203,00
196	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV3784	MS	9C2KC1680DR304128	KC16E8D304128	Circulação	1.252,00
197	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHO	OOT6303	MS	9C6KE1940G0046917	E3L4E-046919	Circulação	1.197,00
198	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7435	MS	9C2KC1670BR517691	KC16E7B517691	Circulação	1.150,00
199	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	OOO9784	MS	9C6KE1950F0037637	E3L2E-049333	Circulação	1.084,00
200	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHO	NRT4578	MS	9C2JC4120CR566548	JC41E2C566548	Circulação	944,00
201	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	AZUL	HTM3720	MS	9C6KE125090008592	E3D2E-011355	Circulação	995,00
202	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHO	NRV4561	MS	9C2JC4120DR516511	JC41E2D516511	Circulação	1.110,00
203	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG1415	MS	9C6KE1220A0132618	E3D1E-132705	Circulação	735,00
204	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3170	MS	9C2JC4120AR130026	JC41E2A130026	Circulação	941,00
205	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	OOQ8680	MS	9C6KE1940F0043947	E3L4E-043951	Circulação	1.195,00
206	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHO	O0I3981	MS	9C2JC4120ER012667	JC41E2E012667	Circulação	1.170,00
207	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRI5104	MS	9C2JC4110BR412260	JC41E1B412260	Circulação	890,00
208	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK3926	MS	9C2JC4110BR738008	JC41E1B738008	Circulação	822,00
209	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6321	MS	9C2KC1670BR513000	KC16E7B513000	Circulação	1.150,00
210	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK4111	MS	9C2KC1680BR509893	KC16E8B509893	Circulação	1.200,00
211	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	NRV3587	MS	9C2JC4120DR521812	JC41E2D521812	Circulação	1.110,00
212	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRR5819	MS	9C2KC1670BR520445	KC16E7B520445	Circulação	1.150,00
213	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOO1321	MS	9C6KE1950E0025575	E3L2E-034798	Circulação	1.000,00
214	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9745	MS	9C2JC4110BR785732	JC41E1B785732	Circulação	890,00
215	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRK2621	MS	9C2JC4110BR411738	JC41E1B411738	Circulação	820,00
216	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	AOF9216	MS	9C2JA04106R847493	JA04E16847493	Circulação	820,00
217	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	HTL0730	MS	9C6KE100080017940	E3A3E-018047	Circulação	700,00
218	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTK5501	MS	9C2JA04308R018897	JA04E38018897	Circulação	1.032,00
219	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTK6168	MS	9C2JA04208R091769	JA04E28091769	Circulação	978,00
220	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ROSA	NRV5082	MS	9C2JC4820DR34654	JC48E2D34654	Circulação	1.320,00
221	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2186	MS	9C2HA07101R211168	HA07E-1211168	Circulação	510,00
222	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSU5577	MS	9C6KE084050005040	E367E-005201	Circulação	650,00
223	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK8866	MS	9C2HA07104R044666	HA07E14044666	Circulação	660,00
224	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSM9329	MS	9C2JA04206R001146	JA04E26001146	Circulação	735,00
225	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR8690	MS	9C2JA04106R848852	JA04E16848852	Circulação	799,00
226	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	O0I5797	MS	9C2HC1420ER027286	HC14E2E027286	Circulação	1.100,00
227	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	VERMELHO	NRV7710	MS	9C2HC1420ER006328	HC14E2E006328	Circulação	1.100,00
228	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2012/2013	PRETA	NRT8299	MS	9CDCF4FAJDM112866	F4B8-BR112873	Circulação	1.105,00
229	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRK6993	MS	9C2JC4820BR060742	JC48E2B060742	Circulação	1.220,00
230	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP9238	MS	9C2JA04206R850811	JA04E26850811	Circulação	880,00
231	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOO2236	MS	9C2HC1420ER032880	HC14E2E032880	Circulação	1.090,00
232	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	NRG9942	MS	9C2JC4220AR411768	JC42E2A411768	Circulação	1.100,00
233	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSM1509	MS	9C2HA07105R021780	HA07E15021780	Circulação	685,00
234	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSN6751	MS	9C6KE084050007128	E367E-007300	Circulação	665,00
235	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	NRV6992	MS	9C2HC1410DR004646	HC14E1D004646	Circulação	1.005,00
236	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTK0027	MS	9C2JA04108R031218	JA04E18031218	Circulação	890,00
237	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	OOO2518	MS	9C2JC4820ER580445	JC48E2E580445	Circulação	1.420,00
238	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	HTH9345	MS	9C2JC42309R106009	JC42E39106009	Circulação	1.060,00
239	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	NRG0093	MS	9C6KE1400A0003549	E3F6E-003540	Circulação	645,00
240	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	HTR2459	MS	9C2JC4220AR322903	JC42E2A322903	Circulação	1.100,00
241	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	HSS5362	MS	9C2JA04107R006718	JA04E17006718	Circulação	820,00
242	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	PRETA	HTR1113	MS	94J1XPBK89M025244	JBK8109110	Circulação	372,00
243	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	NRG1706	MS	9C2JC4230AR126605	JC42E3A126605	Circulação	1.177,00
244	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHO	NRT5482	MS	9C6KE1560C0004131	E3F9E-024341	Circulação	565,00
245	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	PRATA	NRR5253	MS	9C2JC4810CR003736	JC48E1C003736	Circulação	1.086,00
246	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	BRANCA	O0I8453	MS	9C2JC4830ER034188	JC48E3E034188	Circulação	1.553,00
247	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRT4477	MS	9C2JC4110BR510865	JC41E1B510865	Circulação	882,00
248	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRI4553	MS	9C2KC1650BR519271	KC16E5B519271	Circulação	800,00
249	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK4631	MS	9C6KE1520B0036572	E3G9E-036575	Circulação	770,00
250	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AJY4681	MS	9C2JC30101R180545	JC30E1180545	Circulação	700,00
251	HONDA/BIZ 125	2018/2019	CINZA	QAN0667	MS	9C2JC4830KR101419	JC48E3K101420	Circulação	1.970,00
252	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSB6514	MS	9C2HA07102R045310	HA07E12045310	Circulação	600,00
253	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1492	MS	9C2HA07102R028792	HA07E12028792	Circulação	600,00
254	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRQ2660	MS	9C2JC30201R086235	JC30E21086235	Circulação	530,00
255	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST4216	MS	9C2JC30203R154620	JC30E23154620	Circulação	670,00
256	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH6854	MS	9C6KE122090060526	E3D1E-060625	Circulação	640,00
257	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX4742	MS	9C2JC30101R129454	JC30E-11129454	Circulação	530,00
258	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSW2085	MS	9C2KC08104R035539	KC08E14035539	Circulação	750,00
259	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	DAB7906	MS	9C2HA07001R003620	HA07E1003620	Circulação	490,00
260	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK0989	MS	9C2KC08104R027977	KC08E14027977	Circulação	830,00



261	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	PRATA	FGY3229	MS	9BGRP48F0DG201780	NAB464035	Circulação	4.128,00
262	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013/2013	BRANCA	AWQ6968	PR	9BGRP48F0DG257424	NAB484952	Circulação	4.400,00
263	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOT6882	MS	9C2KC1680FR312694	KC16E8F312694	Circulação	1.500,00
264	FIAT/PALIO EX	2002/2002	PRETA	DGV5990	SP	9BD17140222176955	178D9011*5424147*	Circulação	2.057,00
265	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOI4910	MS	9C6KG0660E0020569	G3B9E-030790	Circulação	1.350,00
266	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	PRETA	HRA4401	MS	9BD146000P5123032	146C4011*3841923*	Circulação	1.180,00
267	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	BRANCA	HRY3183	MS	9BFZF12C538085920	CPJA38085920	Circulação	2.430,00
268	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	KZF0404	MS	9BFZF10A788070604	SMJA88070604	Circulação	3.250,00
269	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRETA	HSA7691	MS	9BGRD08X03G128386	2F0007467	Circulação	2.115,00
270	GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	PRATA	NIZ3639	MS	9BGXL68608C123271	H70054415	Circulação	2.860,00
271	GM/MERIVA	2002/2003	CINZA	HSA8207	MS	9BGXF75R03C135956	5C0004577	Circulação	3.035,00
272	HONDA/FIT LX FLEX	2009/2010	PRATA	NSN2639	PA	93HGE6840AZ107403	L13Z3-0107414	Circulação	5.550,00
273	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	PRATA	BAN0023	MS	8AGSB19Z03R108693	7G5001022	Circulação	2.450,00
274	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	2002/2002	PRATA	HSA6026	MS	8AFZZZEH2J264243	2J264243	Circulação	2.500,00
275	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	CQN9899	SP	8AWZZZ377VA944635	UND135418	Circulação	1.510,00
276	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	VERMELHO	DFZ7185	SP	9362C7LZ93W014706	7LZ10TR01Q0049263	Circulação	1.724,00
277	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	PRETA	NJP2844	MS	9362NKFVXB001206	10DBSS0073795	Circulação	3.660,00
278	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	PRATA	GVG4668	MS	93YBB06151J250402	D4DA700Q007849	Circulação	1.850,00
279	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OOI0826	MS	9C6KG0660E0006590	G3B9E-009418	Circulação	1.300,00
280	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	HSG8172	MS	9BWCA05W96T170636	BNW102253	Circulação	2.675,00
281	VW/GOL 1000	1995/1995	VERMELHO	HRE8115	MS	9BWZZZ30ZSP097937	105359	Circulação	1.200,00
282	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7765	MS	9C2KC1550AR000622	KC15E5A000622	Circulação	850,00
283	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	AAW8851	MT	9BWCA05Y42T017965	UND135418	Circulação	1.570,00
284	VW/SANTANA	2004/2004	AZUL	KWO0235	MS	9BWAC03X34P006978	UEE025528	Circulação	2.900,00
285	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRK0692	MS	9C6KE1520B0019427	E3G9E-019373	Circulação	720,00
286	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	PRATA	HSI4127	MS	9BGSA19907B141228	L90024457	Circulação	2.580,00
287	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	BEGE	HS11299	MS	9BGSA19X05B112021	9Z0010883	Circulação	2.270,00
288	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	BRANCA	HSA4799	MS	9BGSB19X03B134627	8K0000102	Circulação	2.500,00
289	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	HRI1104	MS	9BGSC08ZTTC731527	B10NE31016180	Circulação	1.340,00
290	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	HRL3424	MS	9BGSC08ZWVB604620	BS0052132	Circulação	1.476,00
291	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	CINZA	HSY6055	MS	8AGSA19908R155753	P65015250	Circulação	2.695,00
292	PEUGEOT/206 16 HOLID FX	2005/2006	PRATA	HSG0242	MS	9362AN6A96B014797	10DBTX0000501	Circulação	2.490,00
293	VW/FOX 1.0 GII	2010/2010	VERMELHO	HTV1999	MS	9BWA05Z5A4115394	CCN429736	Circulação	4.130,00
294	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	HSY2987	MS	9BWCA05W18T101880	BNW345460	Circulação	2.675,00
295	VW/GOL CL	1990/1990	PRATA	HQZ1568	MS	9BWZZZ30ZLT023928	997555	Circulação	1.400,00
296	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	HRH0886	MS	9BWZZZ377TP505957	UNC135859	Circulação	1.600,00
297	VW/GOL I PLUS	1996/1997	PRETA	HRH9238	MS	9BWZZZ377TT220784	363459	Circulação	1.325,00
298	VW/QUANTUM 2000 MI	1996/1996	BRANCA	HRI0205	MS	9BWZZZ331TP038464	UQC083493	Circulação	2.070,00
299	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2007/2008	CINZA	MFA1413	SC	8BCLDRFJ28G538960	10LH5D1650511	Circulação	4.038,00
300	GM/CORSA HATCH JOY	2008/2009	BEGE	HYG8217	MS	9BGXL68609B199488	H70071402	Circulação	3.352,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente  
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos  
Detran-MS